Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2021

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: Engenharia Química , Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Engenharia de Alimentos

A Diretora do Campus Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de de julho de 2020, e considerando o Processo nº 23411.003965/2021-51,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 27/CONSUP, de 03 de julho de 2017, que aprova a regulamentação de contratação de professores substitutos no IFPR, retificada pela Resolução 13/CONSUP, de de 02 de abril de 2018;

- O constante dos autos do processo nº 23411.003965/2021-51

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para composição da Comissão de Análise Documental e Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área de Conhecimento: Engenharia Química , Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Engenharia de Alimentos, de que trata o Edital nº 46, de 16 de abril de 2021 – PROGEPE/IFPR:

SERVIDORES	SIAPE	SITUAÇÃO
LINDYNARA FRANCIELLE DE OLIVEIRA MANDUCA	2190760	PRESIDENTE
LUAN RICARDO GONÇALVES FRANÇA	3010619	MEMBRO
LISANDRA MARIA KOVALICZN NADAL	2422125	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Homologação também terá a incumbência de analisar os pedidos de isenção da taxa de inscrição e publicar o edital de deferimento ou não do pedido.

Art. 3º A Comissão de Homologação apreciará as inscrições até o dia 04 de maio de 2021 e encaminhará o resultado à Direção do Campus Jaguariaíva, para publicação em Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI**, **DIRETOR(a)**, em 20/04/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182915** e o código CRC **F58AF664**.

Referência: Processo nº 23411.003965/2021-51 SEI nº 1182915

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil